



AVISO 002/2024 DE PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO – CHAMADA PÚBLICA Nº 15/2024

COMUNICAMOS aos interessados em participar do processo licitatório-CHAMADA PÚBLICA Nº 15/2024, cujo objeto é SELEÇÃO DE ENTIDADE PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS INTERESSADA NA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO VISANDO A OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL REGIONAL JOSÉ ALENCAR, em atendimento à **Secretaria Municipal de Saúde**, que foram realizados questionamentos de empresa interessada em participar do certame e que os mesmos foram respondidos conforme informação encaminhada pela Comissão de Planejamento da Contratação.

Diante dos princípios da publicidade, transparência e isonomia, disponibilizamos os questionamentos a quem possa interessar:

1 - A obrigatoriedade de Qualificação da Organização Social no município de Uberaba no âmbito da saúde para a participação do certame.

Resposta: A empresa não precisa estar qualificada como Organização Social no âmbito da saúde para participar deste certame, visto que neste modelo de chamada pública, todas as instituições sem fins lucrativos poderão participar do processo, com o objetivo de ampliar o rol de instituições aptas ao certame, obedecendo aos princípios de competitividade e de economia ao erário municipal.

Se instrumento de pactuação é o Convênio, o qual tem por fundamento a convergência de interesses em prol do atendimento ao cidadão, no qual os recursos financeiros disponibilizados para a instituição conveniada devem permanecer em conta específica, podendo ser gastos somente com o gerenciamento do Hospital Regional José Alencar, afastadas as taxas de administração ou o lucro.

2 - O limite do valor total de custeio previsto para as despesas administrativas (despesas de rateio).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA/MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO**



Resposta: Gostaria por gentileza que especificasse melhor essas despesas administrativas (despesas de rateio), para que possamos dar uma resposta mais objetiva.

Uberaba/MG, 10 de junho de 2024.

RONDINELLE GOMES SOUSA
Presidente da Comissão Especial de Contratação
Decreto Municipal Nº 4.889/2023